

Ata 02/2026

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FANTÁSTICA – ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA

CNPJ: 24.805.688/0001-45

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (28/03/2026), às 08h30min, em primeira convocação, e às 09h00min, em segunda e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os associados da **FANTÁSTICA – ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**, em sua sede social localizada na Rua João Batista Guerra, nº 199, Bairro Maria Antonieta, CEP: 83.331-310, no município de Pinhais, Estado do Paraná.

A assembleia foi instalada e presidida pela Sra. **Luciana Munhoz Zonatto Souza**, Presidente da Associação, que convidou a mim, **Hanieli Huzek**, para secretariar os trabalhos, compondo assim a mesa diretora.

A Presidente declarou aberta a sessão, informando que a presente Assembleia foi regularmente convocada por meio do Edital 02/2026 e tinha como **Ordem do Dia**: a) Prestação de contas do ano de 2025; e b) Alteração do Estatuto Social da entidade.

1. DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (Prestação de Contas 2025): Iniciando os trabalhos pela pauta ordinária, a Presidente apresentou o balanço e a prestação de contas referentes ao exercício financeiro de 2025. Em seguida, solicitou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, emitido em 16 de março de 2026 e assinado pelas conselheiras Tânia Cristina Tanjoni de Souza Aranda, Andreia Renata Vieira Fuck e Leticia Garcia Gonçalves. O referido parecer atestou a perfeita ordem dos registros financeiros no sistema da associação e recomendou a aprovação das contas. Colocada em discussão e, posteriormente, em votação, a prestação de contas do exercício de 2025 foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas pelo plenário.

2. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Alteração Estatutária): Passando à segunda pauta do dia, de caráter extraordinário, a Presidente procedeu à leitura das propostas de alterações estatutárias, visando o atendimento de exigências da Receita Federal do Brasil para a inclusão de novos CNAEs, adequações legais exigidas pelo SISTAG/PR em conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei nº 13.019/2014), além de correções redacionais e administrativas diversas. As propostas consistiram nos seguintes pontos:



Hani

2.1. Alteração do 2º: Inclusão de novos incisos de forma a detalhar e dar suporte legal inequívoco às atividades sociais e culturais já exercidas pela associação, sanando a exigência do despacho da Receita Federal. Foram incluídas as previsões explícitas de prestação de serviços de assistência social sem alojamento (CNAE 8800-6/00), promoção e realização de espetáculos de artes cênicas e culturais (CNAE 9001-9/99), e atuação na defesa e garantia dos direitos sociais de crianças e adolescentes (CNAE 9430-8/00). Ato contínuo, a numeração dos incisos do referido artigo foi corrigida e reordenada de forma sequencial até o inciso XIV.

2.3. Alteração do Artigo 16º, § 1º: Nova redação aprovada para adequação à Lei nº 13.019/2014 (MROSC), passando a prever obrigatoriamente que, em caso de dissolução ou extinção da associação, o seu respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da referida Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

2.4. Correções de Numeração e Formatação (Artigos 20º, 25º e 33º): Aprovada a inserção de algarismos romanos para listar os órgãos da associação no Art. 20º; inserção de alíneas para a composição da mesa no Art. 25º, inciso III; e a renumeração sequencial correta das competências do Presidente no Art. 33º.

2.5. Alteração do Capítulo XII - Do Processo Eleitoral (Artigos 37º e 38º): Aprovada a alteração dos prazos do processo eleitoral para maior fluidez institucional. O prazo de convocação da Assembleia Geral Ordinária para eleições, previsto no Art. 37º, passa a ser de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos. O prazo para registro de chapas, previsto no Art. 38º, passa a ser de até 1 (um) dia anterior à data da AGO, com análise de inscrições e julgamento de eventuais impugnações ocorrendo de forma imediata antes do início da votação.

2.6. Alterações no Capítulo XV - Das Disposições Finais (Artigos 45º, 48º e 49º): Aprovada a atualização da data de aprovação do estatuto no Art. 45º para refletir o dia da presente assembleia (28 de março de 2026). Por fim, foi aprovada a inversão de ordem dos Artigos 48º e 49º.

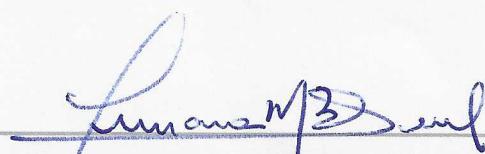
Após a leitura e explanação de todos os itens, as alterações propostas foram submetidas à apreciação do plenário e colocadas em votação, sendo **APROVADAS POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas por todos os associados presentes.

Em consequência das deliberações e para melhor consolidação do documento, a Assembleia aprovou a consolidação do Estatuto Social em um único instrumento, que passa a vigorar com a nova redação integral aprovada nesta data, constituindo a sua 5ª (quinta) alteração. A Presidente foi autorizada a providenciar todos os trâmites legais para o registro da presente ata e do estatuto consolidado junto ao Cartório de Registro

Civil de Pessoas Jurídicas competente, bem como promover os devidos atos perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando a mim, Secretária, a lavratura da presente ata. Após lida e achada conforme, esta ata segue assinada pela Presidente da mesa, por mim que a secretariei, e pelos demais presentes, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Pinhais - PR, 28 de março de 2026.



LUCIANA MUNHOZ ZONATTO SOUZA Presidente da Assembleia / Presidente da Associação



HANIELI HUZEK Secretária da Assembleia

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Camilo Di Lellis, 633, sala 38
Pinhais - PR - Fone: (41) 3142-3250

PROTOCOLO Nº 0036425 - REGISTRO Nº 0000706/13 - LIVRO A-104
Emolumentos: R\$27,70 (VRC 100,00) Funrejus: R\$12,14, ISSQN: R\$2,13, FUNDEP: R\$2,13, Selo: R\$5,50, Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$14,94. Total: R\$ 75,14
Pinhais-PR, 30 de abril de 2026

Eduardo Celli Garcia - Escrevente Substituto
Selo Digital nº SFTD1WeJRnC3fs7wREZP1593q
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>



**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Pinhais, Estado do Paraná
Rua Camilo Di Lellis, 633 - sala 38, Tel: (41) 3142-3250

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 30/04/2026 foi registrado neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoas Jurídicas de Pinhais-Pr a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, sob o nº de ordem 706/13, às fls. 740, do livro A-104, de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais (PR), 30 de abril de 2026.

Eduardo Celli Garcia

Escrevente Substituto

